

## **EDITAL N° 18/2021**

**Abre inscrição, fixa data, horário e critérios para seleção de bolsistas para vagas remanescentes do Programa Bolsa Acadêmica Modalidade Monitoria 2021.2.**

O Diretor Geral do Centro de Ciências da Saúde e do Esporte – CEFID da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições e de acordo com a Resolução N° 036/2017 – CONSUNI, torna público, para conhecimento dos interessados, que estão abertas as inscrições para seleção de Bolsistas para vagas remanescentes do Programa de Bolsa Acadêmica – Modalidade Monitoria, **para o semestre letivo de 2021.2** nos termos deste Edital.

### **01. DA INSCRIÇÃO:**

**Início:** 30 de setembro de 2021

**Término:** 05 de outubro de 2021

**Local:** Inscrições digitais

Preencher ficha de inscrição, em formulário próprio, disponível na página web da Direção de Ensino de Graduação do CEFID (Anexo I) e enviá-la para o endereço [deg.cefid@udesc.br](mailto:deg.cefid@udesc.br);

### **02. DOS CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO:**

- Estar matriculado em curso de Graduação no Centro de Ciências da Saúde e do Esporte;
- Ter concluído a disciplina para a qual pleiteia a vaga, com nota igual ou superior a 7,0 (sete vírgula zero);
- Dispor de 20 (vinte) ou 10 (dez) horas semanais, sendo que para 10 horas, o valor pago será correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor estipulado para a bolsa de Monitoria.

### **3 – DAS VAGAS**

O Programa de Monitoria conta com **05 (quatro) vagas remuneradas e 03 (três) vagas para monitoria voluntária** para este Centro, conforme quadros abaixo.

## MONITORIA REMUNERADA

Disciplina	Professor	Nº de bolsas – C/H
<b>Fisioterapia</b>		
Fisioterapia Neurológica na Saúde da Criança e do Adolescente	André Luís Ferreira de Meireles	02 – 10h semanais
Fisioterapia Cardiorrespiratória na Saúde do Adulto e do Idoso II	Renata Maba Gonçalves Wamosy	01 – 20h semanais
Cinesioterapia I	Manuela Karloh	01 – 20h semanais
Imunologia	Claudia Mirian de Godoy Marques	01 – 10h semanais
Genética e Embriologia	Claudia Mirian de Godoy Marques	01 – 10h semanais
<b>Educação Física - Bacharelado</b>		
Metodologia do Basquetebol	Osvaldo André Furlaneto Rodrigues	01 – 20h semanais

## MONITORIA VOLUNTÁRIA

Disciplina	Professor	Nº de bolsas – C/H
<b>Fisioterapia</b>		
Fisioterapia Neurológica na Saúde da Criança e do Adolescente	André Luís Ferreira de Meireles	01 – 10h semanais
Cinesioterapia I	Manuela Karloh	01 – 20h semanais
Imunologia	Claudia Mirian de Godoy Marques	01 – 20h semanais
Genética e Embriologia	Claudia Mirian de Godoy Marques	01 – 20h semanais

## 4 – DA SELEÇÃO

Será feita pelo Professor Orientador da disciplina e Comissão de Ensino do Centro, segundo critérios específicos definidos por estes, mas observando a distribuição das vagas por Curso e os critérios de inscrição.

## 5 – DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO

O resultado da seleção será publicado pela Direção de Ensino de Graduação do CEFID em 08/10/2021 no endereço eletrônico <https://www.udesc.br/cefid/portaldoaluno/monitoria>

## 6 – DA ADMISSÃO

Após publicação do resultado, a Direção de Ensino de Graduação enviará Termo de compromisso para o endereço de e-mail informado pelo discente selecionado na ficha de inscrição.

Cabe ao discente selecionado remeter o Termo de compromisso para o endereço deg.cefid@udesc.br até o dia 13/10/2021.

## **7 – DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

Ao ser contemplado com bolsa, o bolsista assinará Termo de Compromisso junto à Direção Assistente de Ensino e deverá cumprir as atividades previstas no Projeto de Monitoria.

É vedado ao monitor:

- I - ministrar aulas teóricas ou práticas;
- II - desempenhar atividades não inerentes à disciplina ou às atividades relativas ao processo de ensino e aprendizagem;
- III - assumir tarefas ou obrigações exclusivas de professores ou técnicos universitários;
- IV – aos bolsistas, ter qualquer vínculo empregatício ou acumular bolsas.
- V – acumular mais de 30 horas em atividades de ensino, pesquisa e extensão.

A partir do início do Programa de Monitoria de Graduação, o bolsista deverá remeter a Ficha de Freqüência à Direção Assistente de Ensino até o dia 10 de cada mês.

A responsabilidade de encaminhar a ficha de frequência é exclusivamente do monitor, sob pena de desligamento do Programa.

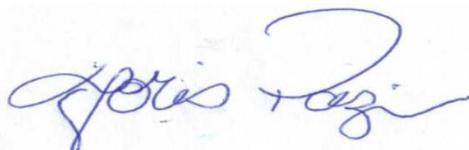
Ao final do período da monitoria o bolsista enviará ao professor orientador o Relatório Final das atividades desenvolvidas, ficando vedada a Colação de Grau do acadêmico que não o apresentar.

O bolsista, no caso de ser selecionado pelo Comitê de Apoio ao Ensino, no Centro, deverá apresentar o trabalho desenvolvido, durante evento específico do Programa de Monitoria de Graduação da UDESC.

O horário e local de atividade do bolsista deverão ser compatíveis com a disponibilidade do mesmo, do professor orientador e dos discentes a serem atendidos por ele, bem como devem ser afixados em local acessível a todos os interessados.

Informações complementares poderão ser obtidas na Direção de Ensino ou na Resolução Nº 036/2017 – CONSUNI.

Florianópolis, 30 de setembro de 2021.



**Prof. Joris Pazin**  
Diretor Geral do CEFID